



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP
Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443
E-mail: secretaria@camarapalmatal.sp.gov.br - Site: www.camarapalmatal.sp.gov.br

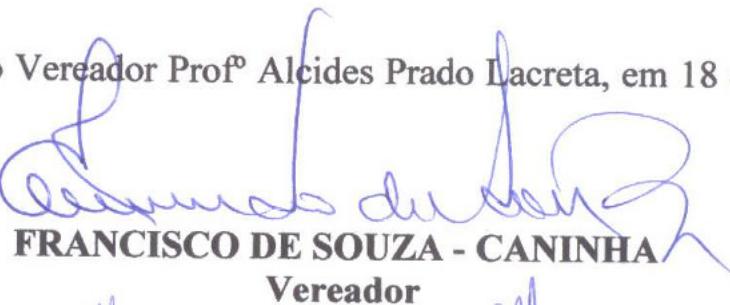
JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares:

O “Projeto de Resolução”, em questão, tem como finalidade única adequar o Regimento Interno desta Casa de Leis aos termos do Art. 58 § 3º da Constituição Federal, bem como da Lei Orgânica Municipal.

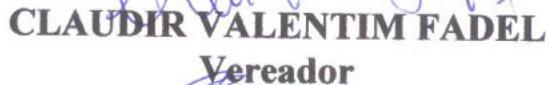
Certos de que poderemos contar o entendimento dos Nobres Pares, aguardamos a aprovação da mesma, para que possamos caminhar sempre em consonância com a Legislação vigente, quando da realização dos trabalhos por esta Casa de Leis.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 18 de fevereiro de 2013.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador


HOMERO MARQUES FILHO
Vereador


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador


CLAUDIR VALENTIM FADEL
Vereador


ÉDERSON ALVES DOS SANTOS - EDINHO ENFERMEIRO
Vereador